**INTEGRAÇÃO FINANCEIRA METADADOS**

**BANCO DE DADOS**

**- Títulos passíveis de Integração (conforme necessidade do Cliente):**

a) Remessas Bancárias (Bradesco, CEF, ITAÚ, Banco do Brasil, Santander, HSBC, Banrisul e Sicredi):

(Líquidos de Folha Mensal, Adiantamento Salarial, Antecipação 13º Salário, 13º Salário, Estagiários, Suplementar, Avulsa, Férias e Rescisões);

b) GPS (Mensal, 13º Salário, Diferença Dissídio);

c) GRCS dos Empregados: (Contribuição Sindical de Março para cada Sindicato);

d) FGTS (Sefip Mensal - códigos 115, 150, 155 e 650);

e) Contribuições aos Sindicatos (Mensalidades Sindicais, Contribuições Assistenciais e Confederativas para cada Sindicato);

f) RPA - Pagamento de Autônomos;

g) DARF (Imposto de Renda s/Salários, Autônomos, PLR, PIS) - Uma única Guia por Empresa;

h) GRRF - Uma única geração por Data Base com inclusão de um Título para cada Rescindido;

i) Pensionistas - Pensões Alimentícias (um título para cada Pensionista);

j) Empréstimos Bancários;

k) Pagamentos por Cheque: (Líquidos de Folha Mensal, Adiantamento Salarial, Antecipação 13º Salário, 13º Salário, Estagiários, Suplementar, Avulsa, Férias e Rescisões);

l) Demais pagamentos/descontos efetuados na Folha de Pagamento, cujo somatório dos valores seja exatamente igual ao título a ser pago;

**Informações Financeiras necessárias para a parametrização das Regras para geração desses títulos:**

**- Código da(s) Empresa(s) Mãe(s);**

**- Código dos Estabelecimentos;**

**- Fornecedor (código do Fornecedor de cada título no Sistema Financeiro);**

**OBS:** Cada título distinto deve ter uma Conta, um Fornecedor e um Histórico associado. No caso dos Pagamentos de Folha, isso vale também para cada tipo de pagamento, conforme discriminado nos itens “a” e “k”;

**- Títulos que não serão Integrados:**

Juros, Multas, Notas Fiscais de Terceiros (Cooperativas (Unimed), Serviços Médicos, Transporte, Refeição, GPS 2631 (Retenção Notas Fiscais) e demais serviços, cujos valores totais das Notas diferem dos valores descontados na Folha ou não são vinculados aos funcionários).